



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 735, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para a Comissão da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI**, os seguintes membros:

I – Presidente: Juvenal Alves Correa Neto - RG nº 18.947.128;

II - Suplente da Presidência: Vinícius Lima da Silva - RG 34.178.435-7;

III - Representante da População: Celso Ricardo Pereira da Silva – RG 23.307.635-9;

IV - Suplente do Representante da População: Niverson Gomes da Silva Junior – RG: 20.034.789

V - Representante do Órgão de Trânsito que impôs a penalidade: Joice Fabiana Horta – RG: 49.020.507-7;

VI - Suplente do Representante do Órgão de Trânsito que impôs a penalidade: Jhonas Pinto da Silva - RG nº 40.351.404-6.

Artigo 2º - Os membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI**, não serão remunerados.

Artigo 3º - O mandato dos membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**, é de 01 (um) ano, a contar de 29 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 733/2021.

Estiva Gerbi, 29 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

DECRETO

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 736 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO A EMPRESA JAQUELINE DE SOUZA SANTOS ORNAGHI 37608241888, CNPJ Nº 44.651.706/0001-99, DE UM ESPAÇO DE 4,00M X 2.00M, NA PRAÇA COMENDADOR LOURENÇO GERBI, PARA INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER, PARA COMÉRCIO DE VENDA DE SORVETE.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos administrativos nº 1882/2021.

CONSIDERANDO que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, por fim, razões de interesse público.

DECRETA

Art. 1º - Fica a empresa **JAQUELINE DE SOUZA SANTOS ORNAGHI** – CPF 376.082.418-88, CNPJ nº 44.651.706/0001-99, nome fantasia **M&M SORVETES**, autorizada a utilizar um espaço de 4,00m x 2.00m, na Praça Comendador Lourenço Gerbi, em frente ao comércio (entre os quais, fica o supermercado), no Bairro Centro, neste Município, para instalação de um container, para comércio de venda de sorvete.

Art. 2º - A autorizada deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 30 de dezembro de 2021.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

**JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 123 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEMITIDO**, a pedido, o senhor **DANIEL VITOR SILVEIRA**, portador do RG 50.410.716-1, nos termos da CLT, a contar de 29 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 1871/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 29 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que estabelece a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que pelo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo Órgão Executivo de Trânsito;

Considerando a reestruturação do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com as respectivas atribuições de atividades complementares, como está previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **TADEU FABIANO HORTA**, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Estiva Gerbi, 30 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 01/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO – SNJ.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 1889/2021, em face da servidora municipal portadora da matrícula nº 307-7.

Artigo 2º - Ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, ordenar, apurar e concluir os trabalhos.

Artigo 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SNJ/EG, 03/01/2022.

EDUARDO A. L. DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Certifico que a presente foi encaminhada para publicação, registrada e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 0009/2021

Aditamento Primeiro

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência

Contratante: Câmara Municipal de Estiva Gerbi

Contratada: Petras – Planejamento e Assessoria em Administração EIRELI

Vigência: 02/08/2021 – 02/08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

CÂMARA MUNICIPAL

Em obediência as determinações do parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal
Seguem os cargos e salários da Câmara Municipal de Estiva Gerbi em 31/12/2021.

EMPREGO DE PROVIMENTO “EFETIVO”

EMPREGO	SALÁRIO
Copeira	R\$ 1.522,10
Coordenador de Recepção	R\$ 2.481,41
Analista Legislativo	R\$ 3.374,03
Analista Contábil	R\$ 4.977,36
Procurador Jurídico	R\$ 4.977,36

EMPREGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO “EM COMISSÃO”

EMPREGO	SALÁRIO
Diretor Administrativo	R\$ 4.498,00
Chefe de Gabinete	R\$ 4.498,00
Assessor Parlamentar	R\$ 4.498,00

REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Vereador	R\$ 3.480,00
Presidente	R\$ 4.240,00

Estiva Gerbi, 31 de dezembro de 2021.

ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 19 QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP

DATA: 31.12.2021

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/ EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ANALISTA LEGISLATIVO	2		2	1	1
ANALISTA CONTÁBIL	1		1	1	0
COORDENADOR DE RECEPÇÃO	1		1	1	0
COPEIRA	1		1	1	0
PROCURADOR JURÍDICO	1		1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO		1	1	1	0
CHEFE DE GABINETE		1	1	1	0
ASSESSOR PARLAMENTAR		1	1	0	1
TOTAL	6	3	9	6	3

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar total de cargos criados)

A - Quadro Permanente (indicar total de cargos criados)

B - Cargo em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2021
NÃO HOUE		
TOTAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 04 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 559

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)